

LEI Nº 058/93, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.

**“Altera denominação de rua no Bairro Centro”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – Fica estabelecida a mudança de nome da Rua Guarapuava e Aramis Soares para Rua Vereador José Virgílio do Prado (Cabo Virgílio).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito**